



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 612/2025

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

CONSIDERANDO que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO (NUP)
1	54211.000504/2002-36	SC008300000160	LUIZ CARLOS ALVES 715.***.***.00	GILVANIA DE AVILA 028.***.***.96	s/n	ZUMBI DOS PALMARES	PASSOS MAIA	Notificação nº 1799/2025/SR(10)SC-G/SR(10)SC/INCRA-INCRA (23380062)	-
2	54211.000059/2013-74	SC035900000029	NADIR PORTELA DOS SANTOS 021.***.***.52	*****	02	CONQUISTA DE SEPÉ	PASSOS MAIA	DESPACHO (23485704)	-
3	21511.000268/1991-62	SC000300000003	GENIPO SOUZA 450.***.***.82	*****	03	SAUDADES	CORONEL MARTINS	DESPACHO (23288154)	Contrato Particular de Compra e Venda de Terras assinado em 10/01/1999(17574577)
4	54000.007201/2021-08	SC003300000019	MARLI DA SILVA 017.***.***.38	VALDOCIRO LUIZ VIANA 246.***.***.34	01	BANDEIRANTES	BANDEIRANTE	DESPACHO(23597168)	Contrato Particular de Compra e Venda de Imovel Rural de Área Assentamento assinado em 14/06/2023(fl. 6 do NUP 23590533)
5	54211.000290/1988-86	SC010000000033	MARIA DALUZ VIEIRA 028.***.***.02	*****	04	BELA VISTA	ABELARDO LUZ	DESPACHO(23528409)	Contrato Particular de Compra e Venda de Terras Rurais assinado em 05/01/2021(fls. 3 e 4 do NUP 19040706)

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161**, ou pelo endereço eletrônico: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros.** Além disso, **deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019- 11517620).**

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, aos **e-mails: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br**, ou pelo **telefone: (49) 3513-0929** (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 31/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23615694** e o código CRC **773AC78F**.